N 28

C

Illmo e Rmo Sr

Tenho presentes os Officios Nos 16 e 17 que V. Ill.ma dirigio a esta Secretaria de Estado, em datas de 13 e 22 de Dezembro do anno findo, e havendo elles sido tomados em a devida consideração se achou ser muito judiciosa a resposta por V. Ill.ma dada ao mensageiro do Cardeal Secretario d'Estado tendo eu porém de accrescentar a V. Ill.ma que deve procurar com a destreidade que lhe he propria o conseguir os seus fins, e que só em caso extremo deve pedir o seu passa-porte.

Deus Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Março de 1826

Visconde de Inhambupe

Por passaporte

Sr Monsenhor Sidigal

Pag.do a fl. 13 v.s do L.o competente dos Registros.
Thoma em 5 d'Outubro de 1826.

Bernardo Franco Pangel.